

DECRETO Nº 037/2014. Em, 24 de julho de 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2014, no valor de R\$ 131.970,98 (cento e trinta e um mil novecentos e setenta reais e noventa e oito centavos), com a seguinte descrição:

0501.15.452.0008.2.015.000 – Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública.

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo (462).

R\$ 4.021,00 (quatro mil e vinte e um reais).

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (469). R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

0502.26.782.0017.2.024.000 – Manutenção e Conservação da Frota de Veículos, Máquinas, Implementos Rodoviários.

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo (575).

R\$ 1.085,00 (Hum mil e oitenta e cinco reais).

0601.12.122.0002.2.026.000 – Administração do Gabinete do Secretário de Educação.

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (645).

R\$ 8.915,00 (oito mil novecentos e quinze reais).



0601.12.361.0024.2.065.000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (705).

R\$ 27.740,00 (vinte e sete mil setecentos e quarenta reais).

0601.123630024.1.141.000 - Projeto Centro Integrado do Alunado - Convenio CRM.

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2011).

R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais (2012).

R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

0602.12.361.0021.2.037.000 – Manutenção e Conservação do Ensino Regular.

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (794).

R\$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais).

0602.12.361.0021.2.063.000 – Manutenção do Transporte Escolar.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (814).

R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

0602.12.365.0022.2.089.000 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (2883).

R\$ 20.250,48 (vinte mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos).

0702.10.301.0027.1.182.000 – Projeto Oficinas Terapêuticas p/ Criança e Adolescentes.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2635).

R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

1001.04.122.0002.2.045.000 – Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Ação Social.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1214).

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

1001.082440032.1.186.000 - Projeto "Cuidando com Carinho" - Convênio CRM.

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado (2793).

R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (2794).

R\$ 2.099,50 (dois mil e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito a redução das seguintes dotações:

0501.15.452.0007.1.093.000 - Projeto Paisagístico nas Áreas de Acesso à Cidade.

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações (2343).

R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

0602.12.361.0021.2.035.000 – Capacitação e Treinamento de Professores.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (756).

R\$ 6.860,00 (seis mil oitocentos e sessenta reais).

1002.08.244.0032.2.047.000 – Assistência Social à População Carente.

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (1223).

R\$ 3.000,00 (três mil reais).

1002.08.244.0032.2.048.000 – Auxílio a Pessoas Carentes.

3.3.90.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física (1225).

R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 3º - Também servirá para cobertura deste crédito o excesso de arrecadação verificado no período, dos recursos 1003 – Recurso Merenda Escolar da União – PNAE – Ensino Fundamental, no valor de R\$ 27.740,00 (vinte e sete mil setecentos e quarenta reais), 4011 – Recurso Incentivo Atenção Básica, no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), 1084 - Convênio CRM - Projeto Centro Integrado do Alunado no valor

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO Secretaria de Administração

de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) e 1113 - Projeto "Cuidando com Carinho" - Conv.CRM, no valor de R\$ 9.999,50 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos)

Art. 4° - Também servirá para cobertura deste crédito o Superávit Financeiro verificado no exercício anterior no recurso 001 – Livre, no valor de R\$ 24.021,00 (vinte e quatro mil e vinte e um reais) e no recurso 020 – MDE, no valor de R\$ 20.250,48 (vinte mil reais duzentos e cinqüenta reais e quarenta e oito centavos).

Art.5°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL Em, 24 de julho de 2014.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Em, 24 de julho de 2014.

EDILBERTO LAONI MACHADO

Secretário Municipal de Administração